



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 2/2022

"Dispõe sobre a denominação como 'Rua Sonia Maria de Almeida Pinto' a atual Rua Marte, localizada no Bairro Vila Santa Barbara, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado como "Rua Sonia Maria de Almeida Pinto" a atual Rua Marte, no Bairro Vila Santa Bárbara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 25 de Janeiro de 2022.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Justificativa

O Projeto de Lei a seguir descrito, com o objetivo de alterar o nome da Rua Marte, localizada nesta urbe, mais precisamente, na Vila Santa Bárbara, com CEP 08570-120.

Propõe-se que referido logradouro passe a se chamar Rua Sonia Maria de Almeida Pinto, pelos motivos a seguir descritos.

Sabe-se que o bairro Vila Santa Bárbara é composto de ruas denominadas com nomes de pessoas e, a Rua Marte, destoando das demais, exhibe o nome de um planeta.

Sonia Maria de Almeida Pinto foi esposa do saudoso Policial Militar Elias de Araujo, conhecido em nossa cidade como Cabo Araújo. Além disso, a homenageada é membra da tradicional família Almeida Pinto, a qual está listada entre os moradores mais antigos desta cidade.

A alteração é proposta com o fito de homenagear, de forma justa e merecida, a memória de uma ilustre mulher, nascida em nossa cidade, filha do famoso escultor Alberto de Almeida Pinto, especialista em arte tumular, cujas obras permanecem até hoje na capela e nos jazigos do Cemitério Central de Itaquaquecetuba.

Durante toda a sua vida, a homenageada fixou residência e comércio em Itaquaquecetuba e, seus filhos, netos e bisnetos, os quais são frutos desta cidade, permanecem aqui até hoje.

Sonia Maria foi empresária e comerciante na cidade, tendo, à sua época, desempenhado um importante papel na economia local, gerando renda e empregos.

Dentre os inúmeros empreendimentos comerciais dos quais a homenageada participou, podemos citar os seguintes: a Transportadora Corcel Branco Ltda (Centro), a Eletrotécnica Esperança Ltda (Centro), a Padaria Rainha do Pão Quente (Manuel Feio), a empresa Condor Serviços de Limpeza e Portaria Ltda (Jardim Gonçalves) e, por último, a Lanchonete Sabor e Companhia Ltda (Centro).

Sonia Maria de Almeida Pinto, filha de Maria dos Santos Almeida e de Alberto de Almeida Pinto, teve como irmãos a Gentil de Almeida Pinto, Alberto de Almeida Pinto filho, Sandra de Almeida Pinto e Santa de Almeida Pinto. Foi casada com o Policial Militar Elias de Araujo (Cabo Araújo), que serviu a nossa cidade por trinta anos, e, com ele, teve seis filhos, quais sejam: Aloha Tamika Almeida de Araujo, Michele de Almeida Araujo (in memorian), Analy Paula Almeida de Araújo, Eliane Anette Almeida Araújo, Emerson Alex de Almeida Araújo e Alan Rodolfo de Almeida Araújo (in memorian).

Uma mulher virtuosa, de conduta exemplar, que representa um modelo a ser seguido pelos itaquaquecetubenses, pois, como dona de casa, como empresária, como mãe, como cidadã honrada e trabalhadora que foi, sempre cumpriu fielmente com seus deveres para com seus semelhantes e, principalmente, para com nossa comunidade.

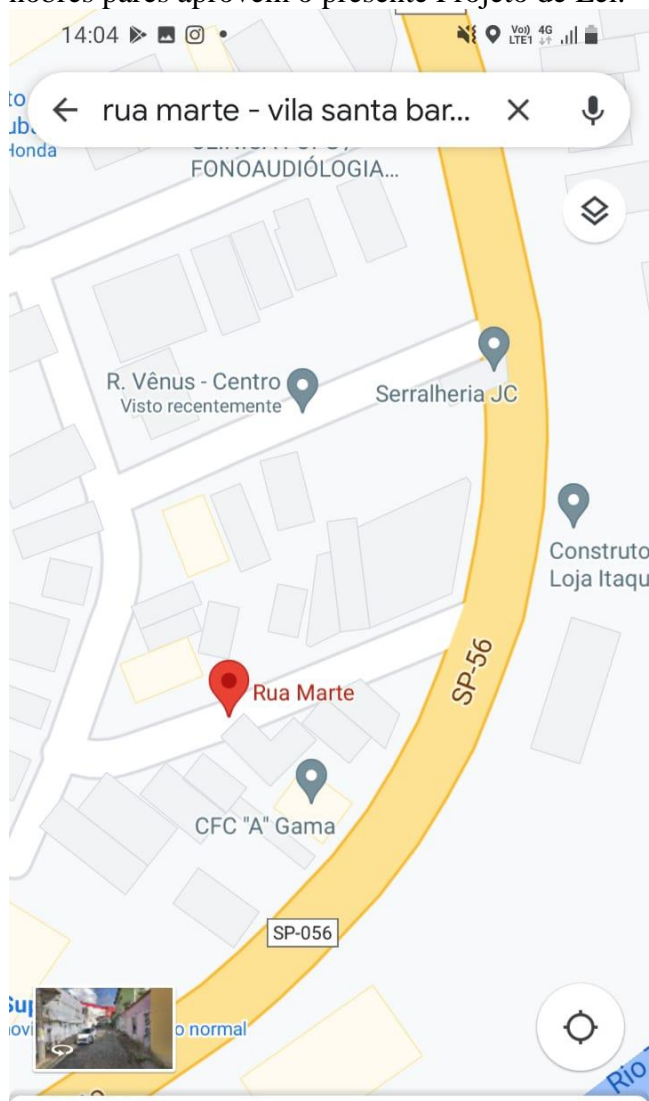
Diante do todo apresentado, Sonia Maria de Almeida Pinto é merecedora da justa homenagem ora solicitada aos Poderes Executivo e Legislativo de Itaquaquecetuba, a fim de resguardar a sua tão nobre memória.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

. Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem o presente Projeto de Lei.



R. Marte - Centro

Itaquaquecetuba - SP, 08570-120 · 🗨️ 4 min

[📍 Rotas](#) [▲ Iniciar](#) [🔖 Salvar](#) [🔗 Compart](#)

